SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2024

1 - JUSTIFICATIVA:

Formalizamos o processo de inexigibilidade de licitação com 30.548.094 ANA PAULA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.548.094/0001-07, credenciada no Edital 005/2024/FUCISF, para execução de 04 oficinas, 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental II com o total de 60 horas que será executado na Vila da Glória, 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental I com o total de 60 horas e 2 oficinas com o tema Baliza Para Acompanhar a Fanfarra com 20 horas cada totalizando 40 horas, perfazendo total de 160 horas, a serem aplicadas de forma itinerante no período de agosto de 2024 a junho de 2025 na forma descrita nos termos do Edital nº 005/2024 e do projeto selecionado, atendendo todos os requisitos do Edital de Chamamento Público 005/2024(CADASTRAMENTO DE OFICINEIROS DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA OFICINAS CULTURAIS DA PREFEITURA E FUNDAÇÃO CULTURAL). A escolha se deu pela disponibilidade e por ter estrutura para atender localidades distantes dentro do município, de acordo com a demanda das escolas.
Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

São Francisco do Sul, XX de julho de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, XX de julho de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2024

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 30.548.094 ANA PAULA DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 30.548.094/0001-07, credenciada na modalidade DANÇA, categoria BALIZA PARA ACOMPANHAR FANFARRA, para execução de 04 oficinas 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental II com o total de 60 horas que será executado na Vila da Glória, 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental I com o total de 60 horas e 2 oficinas com o tema Baliza Para Acompanhar a Fanfarra com 20 horas cada totalizando 40 horas, perfazendo total de 160 horas, a serem aplicadas de forma itinerante no período de agosto de 2024 a junho de 2025, na forma descrita no Edital de Chamamento Público 005/2024(CADASTRAMENTO DE OFICINEIROS DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA OFICINAS CULTURAIS DA PREFEITURA E FUNDAÇÃO CULTURAL).

4 – EXECUTOR

NOME: 30.548.094 ANA PAULA DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF sob nº 30.548.094/0001-07
ENDEREÇO: Rua Almirante Guilhem, 284, Centro
CEP: 89240-000-São Francisco do Sul - SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – A escolha se deu pela disponibilidade e por ter estrutura para atender localidades distantes dentro do município, de acordo com a demanda das escolas, além da obtenção de credenciamento vinculado ao Edital de chamamento 005/2024

6- PREÇO: R$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais) que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 - Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Unidade: 2 - Departamento de Cultura
Ação: 2116 - Manutenção dos Eventos Culturais
Subelemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Referência de valor com base no Edital 001/2023 da Fundação Cultural de Chapecó/SC e no Edital 02/2024 da Fundação Cultural de Itajaí/SC.

São Francisco do Sul, XX de julho de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANA PAULA DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 30.548.094/0001-07, credenciada na modalidade DANÇA, categoria BALIZA PARA ACOMPANHAR FANFARRA, para execução de 04 oficinas 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental II com o total de 60 horas que será executado na Vila da Glória, 1 com o tema Balé Clássico- Fundamental I com o total de 60 horas e 2 oficinas com o tema Baliza Para Acompanhar a Fanfarra com 20 horas cada totalizando 40 horas, perfazendo total de 160 horas, a serem aplicadas de forma itinerante no período de agosto de 2024 a junho de 2025, atendendo todos os requisitos, na forma descrita no Edital de Chamamento Público 005/2024(CADASTRAMENTO DE OFICINEIROS DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA OFICINAS CULTURAIS DA PREFEITURA E FUNDAÇÃO CULTURAL).
EXECUTOR: 30.548.094 ANA PAULA DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF sob nº 30.548.094/0001-07
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
PREÇO: R$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22002-2116-333903999-150070

São Francisco do Sul, XX de julho de 2024
MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural